



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 147/2022 de 28/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
549 - 3.3.90.30.00.00	192 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
550 - 3.3.90.39.00.00	192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
551 - 3.3.70.41.00.00	192 CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
552 - 3.3.90.30.00.00	192 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
553 - 3.3.90.39.00.00	192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	Total Suplementação:	730.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000 Fonte: 192

Total da Receita: 730.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 5.197.566-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E.M MOREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.419.468/0001-76, com sede na Avenida Perimental Tancredo de Almeida Neves, nº 1185, centro, CEP 87302-000, neste ato representada pela Sra. **Evelim Maria Moreira**, portador da CI/RG nº 35095241 da SSP e inscrito no CPF/MF nº 528.457.299-87, residente e domiciliada à Rua Panambi, nº 1036, CEP 87302-000 em Campo Mourão -PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial nº 008/2021, firmam este **Primeiro Termo Aditivo**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste 1º Termo Aditivo fica RECOMPOSTO o preço dos itens contidos nos lotes 01,09,10,15,17,20,38 e 41, com vistas ao aumento de preços comprovado e justificado, que após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a vigorar nos termos ajustados abaixo:

Lote	Ordem Licit.	Descrição	Valor Anterior	Valor Novo
1	1	PNEU 1000X20 COMUM BORRACHUDO	1.694,0000	1.863,4000
9	1	PNEU 1400X24 16 LONAS	3.275,0000	3.971,0000
10	1	PNEU 17,5X25 16 LONAS	3.997,0000	4.396,7000
15	1	PNEU 19,5-24 12 LONAS	3.815,0000	4.196,5000
17	1	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	1.970,0000	2.462,5000
20	1	PNEU 185/65 R14	328,5000	394,2000
38	1	PNEU 1000X20 RADIAL 16 LONAS	1.970,0000	2.167,0000
41	1	PNEU 275/80 R22,5 LISO	1.970,5000	2.305,4800

§ 2º O contrato sofrerá um reajuste no valor de R\$56.754,36 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e seis centavos) e passa a vigorar no valor atual de R\$ 431.161,56 (quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta e um real e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não explicitamente modificadas neste Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 28 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal (em exercício)

E.M MOREIRA - ME
CNPJ nº 04.419.468/0001-76

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661

Pregão Presencial - Registro de Preços Nº 008/2021
Processo Administrativo nº 032/2021

6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 5.197.566-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.179.490/0001-35, com sede na Rua Ricardo Debértolis, CEP 86183756, Parque Industrial, em Cambé - PR, CEP 86.183-756, neste ato representada pela Sr. **Cristiana Renata Stecaneli**, portador da CI/RG nº 5.658.854-0 da SSP e inscrito no CPF/MF nº 979.955.339-34, residente e domiciliada à Rua Pedro Fatia, 155, Apto 2502, Gleba Palhano, Município de Londrina-PR, CEP 86.055-250, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial nº 008/2021, firmam este **Sexto Termo Aditivo**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste 6º Termo Aditivo fica RECOMPOSTO o preço do combustível (Diesel S10), com vistas ao aumento de preços comprovado e justificado, que após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a vigorar nos termos ajustados abaixo:

Ordem	Lote	Ordem Licit.	Descrição	Valor Anterior	Valor Novo
1	1	1	OLEO DIESEL S10	6.7200	7.3600

§ 2º O contrato sofrerá um reajuste no valor de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e passa a vigorar no valor atual de R\$ 1.187.600,00 (Um milhão e cento e oitenta e sete mil e seissentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não explicitamente modificadas neste Quinto Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal (em exercício)

PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 00.179.490/0001-35

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Junho de 2022

Edição Nº: 661

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de julho de 2022, às 09:30 horas** na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito Praça Paraná, 77, Centro, Bom Sucesso/PR, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Bom Sucesso-PR, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício